



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 7.711, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, decretadas pelo Governo do Estado em âmbito de calamidade pública e pelos poderes dados pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 4º da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, nas seguintes classificações orçamentárias:

ORGÃO- 02	GABINETE DO PREFEITO		
UNID. ORÇ- 01	GABINETE DO PREFEITO		
PROJ/ATIV – 1159	AÇÕES EMERGENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
RUBRICA-3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
RUBRICA-3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
RUBRICA-3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
RUBRICA-4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
RUBRICA-4490.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Art. 2.º O crédito que trata o artigo 1.º terá como cobertura a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO- 13	ENCARGOS ESPECIAIS		
UNID. ORÇ- 01	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA		
PROJ/ATIV – 0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RUBRICA-9999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	200.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Palmares do Sul, 22 de maio de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

LUCAS LIMA DA SILVEIRA
Secretário de Finanças - Interino